



Justiça Eleitoral do Rio nega duas representações contra Eduardo Paes

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro julgou improcedentes duas representações contra a candidatura à reeleição do prefeito da capital, Eduardo Paes. A primeira foi ajuizada pelo candidato Marcelo Freixo (Pso) e a outra, pelo Ministério Público Eleitoral.

A representação do MPE acusava Paes de propaganda antecipada e pedia a cassação de seu registro de candidato e multa. Para a procuradoria eleitoral, Paes fez propaganda antecipada ao apresentar, no Palácio da Cidade, o jogador holandês Clarence Seedorf, que assinou com o Botafogo de Futebol e Regatas neste mês.

Freixo também alegou propaganda antecipada. Afirmou que Paes imprimiu mensagens no contracheque dos servidores públicos como forma de propaganda eleitoral. Mas a Justiça Eleitoral fluminense entendeu que se tratava de propaganda institucional da Prefeitura, não relacionada às eleições. *As informações são da assessoria de imprensa do TSE.*

Autores: Redação ConJur